



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2294 - 11 Pág(s) + 19 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Protocolo nº 0955.560.0013812/2023.-

PORTARIA Nº 12.468, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 12.468, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Administrativo do ARAPREV para o Biênio 2024/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e considerando o disposto no art. 141 e seguintes da Lei Municipal nº 3.806, de 24 de novembro de 2005, bem como os resultados das eleições realizadas no dia 8 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Administrativo da ARAPREV para o biênio 2024/2025, a saber:

TITULARES ELEITOS

ELIANA FERREIRA LOPES – PREFEITURA

VINÍCIUS BUZON PASQUALOTO – PREFEITURA

TITULAR INDICADO

IONE FRENCHINE GONZAGA

SUPLENTES ELEITOS

ADOLFO ANTONIO AFFONSO

FLORIVADO ADORNO DE OLIVEIRA

ROSALINA APARECIDA DE OLIVEIRA

JOÃO HENRIQUE FERMINO GONÇALVES

ANA LÚCIA FIN CALORI

MARIA FERNANDA FAGGION MARÓSTICA

JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO SANTOS

SUPLENTE INDICADO

ROSALINA APARECIDA DE OLIVEIRA

Art. 2º Nos termos da Lei nº 3.806/05, art. 141, §2º, integrarão ainda o referido conselho os eleitos em 2021, empossados em 2023, os seguintes funcionários:

FLORIVADO ADORNO DE OLIVEIRA – PREFEITURA

JULIANA AKEMI I. MENDONÇA DA CRUZ – SAEMA

GABRIELA AGOSTINI FRANCELINO – SMTCA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2294 - 11 Pág(s) + 19 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INDICADO

SIDNEI DE PONTES

Art. 3º As atribuições do mencionado Conselho estão definidas na Lei nº. 3.806, de 24 de novembro de 2005.

Art. 4º Os suplentes, caso necessário, serão empossados pelo Presidente do citado Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.455, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

Raphael Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

ARAPREV/capo.-

Processo nº 0955.560.0002926/2024.-

SMJ – PROCON ARARAS - ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DO PROCON MUNICIPAL DE ARARAS/SP

ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DO PROCON MUNICIPAL DE ARARAS/SP

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, no Paço Municipal de Araras, localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, 83 – Centro, Araras/SP, em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Samuel Coelho Costa, ora presente, onde estiveram presentes também os membros Kevin Alexandre de Araújo Tresceller, Pedro Henrique Belchior Boraschi, Carolina Mussarelli e Wagner Roberto Wittig, em conformidade com a Portaria nº 12.376, de 23 de junho de 2023, após discutir e comprovar a inexistência de qualquer impedimento legal, foi dado início à presente reunião. A comissão leu e ratificou os julgamentos da reunião anterior, referentes aos procedimentos DI nº 0955.560.0014026/2023 e DI nº 0955.560.0018135/2023. Após, foi submetido à análise da comissão o recurso interposto no procedimento DI nº 0955.560.0017905/2023, que trata do auto de infração nº 2023024. Em deliberação unânime, decidiu por **negar provimento** ao recurso, mantendo as penalidades aplicadas. Por fim, encerrados os trabalhos, por deliberação da comissão, eu, Kevin Alexandre de Araújo Tresceller, ora secretário desta comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada na próxima reunião será assinada por todos os membros presente.

Samuel Coelho Costa
Presidente

Kevin A. de Araújo Tresceller
Membro

